



Publicado no
Mural do FAPSPMG

26/12/2019

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Administrativo
Financeiro e Contábil
Matrícula: 014864

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO N.º 005/2019

Dispõe sobre a diversificação em Fundos de Investimentos, adequação conforme Resolução 3.922/2010 da CVM, e aprovação da reversão da taxa das atividades administrativas para manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão do FAPS.

O Presidente do Conselho Deliberativo do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei 2.929/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, a diversificação em Fundos de Investimentos e adequação conforme Resolução 3.922/2010 da CVM.

Art. 2º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, da reversão da taxa das atividades administrativas para manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão do FAPS, conforme ata.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 26 de dezembro de 2019.

ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO
Presidente do Conselho Deliberativo